



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

DINIZ		
JÚLIO CESAR GABBY TABOAS	FISCAL DE PROVA	781.376.595-87
EGILDA LORENA DUARTE DINIZ	FISCAL DE PROVA	646.308.384-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CEDUC Nº 75, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017**

Institui o **30º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos**, a ser realizado na cidade de Porto Rondônia.

**O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n.º 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.010499/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **30º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENORO**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado na cidade de Porto Velho/RO, no período de **06 a 10 de novembro de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**

**PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL**

**30º CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA PARA OUTROS ÓRGÃOS -  
CBIPENO-RO**

**1. JUSTIFICATIVAS**

- a) Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;
- b) Portaria nº 3.123, de 03 de dezembro de 2012, que cria a *Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN*, publicada no Diário Oficial em 05/12/2013;
- c) Uniformizar e nivelar os procedimentos e desenvolver uma linguagem especializada entre os profissionais da atividade de inteligência no âmbito do Sistema Penitenciário Nacional.

**2. OBJETIVOS**

**2.1. Geral**

Compreender os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para os Servidores lotados nas agências de inteligência Penitenciária do DEPEN, do Distrito Federal, dos Estados Membros, dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, desenvolvendo competências capazes de especializá-los na referida área.

**2.2. Específicos**



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

- a) Conhecer ações específicas da área de Inteligência Prisional;
- b) Ampliar o referencial teórico, harmonizando a teoria com a prática;
- c) Uniformizar os procedimentos e documentos de Inteligência no âmbito dos Sistemas Prisionais;
- d) Otimizar as relações interpessoais, com ênfase no trabalho em equipe; e,
- e) Vivenciar e aplicar técnicas no desenvolvimento das ações da atividade de inteligência.

### 3. PÚBLICO ALVO

Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, matriculados em turma de aproximadamente 40 alunos.

### 4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados mediante indicação das Autoridades locais e homologação da Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária, devendo todos os participantes ser servidores públicos com vínculos às Agências de Inteligência Penitenciária dos Estados contemplados.

### 5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as disposições contidas neste Plano Educacional e nos Planos de Disciplina, e demais normas vigentes do DEPEN.

#### 5.1. Metodologia

Metodologia de ensino direto, com aulas expositivas dialogadas, estudos de casos, práticas e debates, possibilitando maior dinâmica, integração e troca de experiências.

#### 5.2. Duração

O evento será realizado no período de **06 a 10 de novembro de 2017**, das 08:00 às 18:00 horas, com carga horária total de 42 (quarenta e duas) horas-aula.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

**5.3. Distribuição do tempo**

a) Disciplinas Curriculares .....40 h/a

b) Verificações de Aprendizagem .....02 h/a

**Total .....42 h/a**

**5.4. Grade Curricular**

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>OBJETIVO GERAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)</b>	Identificar aspectos de segurança orgânica, segurança ativa e inteligência negativa.	04 h/a
<b>INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (IPEN)</b>	Compreender os princípios e características da IPEN, entendendo os aspectos normativos, doutrinários, práticos, peculiaridades, habilidades e atitudes para compreensão e identificação da atividade de inteligência penitenciária no âmbito do Sistema Penitenciário.	04 h/a
<b>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: CICLO DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (PC / CPC)</b>	Apresentar e demonstrar conhecimento acerca dos documentos produzidos pela AIPEN no âmbito do Sistema Penitenciário visando uniformização na sua elaboração. Conhecer a metodologia específica utilizada na produção do conhecimento e compreendendo a importância da sua aplicação.	16h/a
<b>TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA</b>	Reconhecer os instrumentos e técnicas da obtenção de dados e informações nas atividades rotineiras da inteligência penitenciária visando sua correta utilização quando da produção de conhecimento a	04 h/a



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

<b>PENITENCIÁRIA</b> <b>(TIPEN)</b>	partir dos trabalhos de coleta e análise de dados para produção de conhecimento.	
<b>TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA</b> <b>(TBOPEN)</b>	Compreender as técnicas de operações de inteligência penitenciária.	12 h/a

## 6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Será realizada uma Verificação Final de aprendizagem (que reunirá conhecimentos de cinco disciplinas). Abaixo segue quadro das disciplinas a serem avaliadas no curso:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária da Disciplina</b>	<b>TIPOS DE</b>
<b>TÉCNICA DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL I</b> <b>(TIPEN I)</b>	04 h/a	
<b>INTELIGÊNCIA PRISIONAL (IPEN)</b>	04 h/a	
<b>CONTRAINTELIGÊNCIA (CI)</b>	04 h/a	
<b>TÉCNICAS BÁSICAS DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA PRISIONAL (TBOPEN)</b>	12 h/a	
<b>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO:</b> <b>PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS</b> <b>(PC)</b>	16 h/a	

### 6.1. Das disposições sobre as verificações

- a) A avaliação será valoradas em 100 (cem) pontos.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 16 de outubro de 2017.

N.º 194 .

- b) A Verificação Final será composta de 20 questões que valerão 05 (cinco) pontos cada.
- c) O aluno deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos para fazer jus à certificação.

## **7. DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**7.1.** O curso será realizado na cidade de **Porto Velho, Rondônia**.

**7.2.** Os conteúdos programáticos serão ministrados por instrutores com qualificação específica no tema e em conformidade com os Planos de Disciplinas apresentados pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Prisional.

**7.3.** Será conferido certificado de participação aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária e alcançarem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação escrita do curso.

**7.4.** Os casos não previstos neste plano serão dirimidos pela Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN e pela Coordenação-Geral de Informação e Inteligência Penitenciária – CGIN.

### **PORTARIA CEDUC Nº 76, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

Institui o **37º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - MA**, a ser realizado na cidade de São Luís, Maranhão.

**O DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS**, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7º, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.014142/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **37º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para outros Órgãos - CBIPENO-MA**, destinado a Servidores lotados no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e nas agências de Inteligência Penitenciárias do Distrito Federal, dos Estados-Membros, dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e outras agências convidadas, a ser realizado **na cidade de São Luís, Maranhão**, no período de **16 a 20 de outubro de 2017**, conforme Plano de Ação Educacional em anexo.